



Estado do Ceará  
Município de Nova Russas  
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 34/ 2020

Nova Russas, CE., 12 de Agosto de 2020.

**APROVADO**  
Em 09/09/20  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PASSAGEM MOLHADA E INDICA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOAQUIM OLEGÁRIO DE OLIVEIRA** a passagem molhada da Localidade de Patos, zona rural deste Município de Nova Russas/CE.

**Art. 2º** - Fica o Município, através do setor administrativo competente, obrigado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a instalar placas indicativas na obra pública ora nominada, com a nomenclatura objeto desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 12 de Agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
Vereador **LUIS DENILSE PERES MARTINS**  
Proponente

**BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO EM ANEXO**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA RUSSAS-CE  
Recebido em 12/08/20 Horas  
*[Assinatura]*  
Funcionária Raquel Torres

## Histórico

Joaquim Olegário de Oliveira, filho de Olegário José Bezerra e Raimunda Rodrigues da Conceição. Nasceu no município de Ipu, CE. Quando já adulto, ele e sua família, vieram trabalhar em uma fazenda, para o coronel Porfírio, aqui no município de Nova Russas.

E nessa fazenda, onde trabalhava de vaqueiro, seu pai (Olegário José) conseguiu conquistar não só a confiança, como também a simpatia dos patrões, pelo trabalho responsável que prestava e principalmente pela confiança que passava nas vendas de gado que realizava. Quando o patrão (Coronel Porfírio) estava prestes a morrer, ordenou a sua esposa, que o terreno ao qual Sr. Olegário e família tomavam conta, fosse vendido para eles, pois era muito satisfeito com os serviços prestados por eles. Então, obedecendo ao pedido do já então falecido, o terreno na localidade de Patos foi passado para Sr. Olegário que depois de falecido também virou herança de Sr. Joaquim Olegário.

Sr. Joaquim Olegário, nasceu em 09/07 de 1889. Casou-se em 07/02 de 1919 aos 30 anos, com Maria da Glória, vindo a ficar viúvo, pouco mais de um ano após o casamento, onde tiveram uma filha que veio a falecer 7 dias após a morte de sua esposa. Casou-se novamente em janeiro de 1925, com Francisca Santa, onde tiveram 18 filhos. Apesar das dificuldades da época, procurou honrar o seu nome, e conquistar o respeito e admiração de todos os que lhe rodeavam, pelo caráter, os valores e a formação que aprendeu com seus pais, e conseguiu transmitir para seus filhos.

Morreu em 01/12/1977, aos 88 anos, vítima de um câncer de próstata.